

## **Manual de Marcação a Mercado**

## **Votorantim Wealth Management and Services**

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Visão do Processo .....	4
2.1. Coleta de Preços e Cotações.....	4
2.2 Tratamento dos Preços Coletados.....	4
2.3 Validação dos dados/preços tratados.....	4
2.4 Aplicação dos Preços às Carteiras.....	4
2.5 Supervisão Dinâmica da Metodologia .....	5
3. Estruturas Organizacionais .....	5
4. Metodologias .....	6
4.1 Cota de Fechamento/Abertura .....	6
4.2 Fontes Primárias de Preços.....	6
4.3 Procedimento Alternativo.....	7
4.4 Interpolação de Taxas .....	7
4.5 Imóveis .....	7
4.6 Títulos Públicos Federais.....	8
4.7 Cotas de Fundos de Investimento.....	8
4.8 Ações de Companhias Fechadas .....	8

## **1. Introdução**

O conceito de marcação a mercado consiste em determinar o preço praticado pelo mercado para um determinado título/operação.

O objetivo deste manual é descrever princípios, critérios e metodologias de MaM para os ativos presentes nos fundos de investimento administrados pela Votorantim Asset Management e custodiados no Banco Votorantim. Sua abrangência está restrita aos ativos autorizados a compor as carteiras destes fundos. Para os demais fundos de investimento, a metodologia de marcação a mercado utilizada será aquela descrita no manual do respectivo custodiante. Todos os princípios e critérios cobertos neste manual se baseiam nas diretrizes de MaM e no código de Auto Regulação para fundos de investimentos da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

Dividimos o manual em 3 seções: Visão do Processo, Estruturas Organizacionais e Metodologias.

## **2. Visão do Processo**

Nesta seção serão descritos os seguintes aspectos do processo de MaM: Coleta de preços e cotações, tratamento dos preços coletados, validação dos dados/preços tratados, aplicação dos preços às carteiras e supervisão dinâmica da metodologia.

### **2.1. Coleta de Preços e Cotações**

Os preços de mercado de títulos públicos são obtidos diretamente das fontes externas, através de arquivos de interface importados diretamente no sistema de controle de ativos dos fundos – sistema DRIVE. Além disto, está disponível a consulta à nossa base de dados corporativa de cotações - sistema BDS. Esta base de dados, por sua vez, é atualizada diariamente pelas fontes de mercado (BMFBovespa, Anbima, Cetip, Banco Central etc.), com validação das cotações efetuada pela BDS. Os responsáveis pelos arquivos são:

Títulos Públicos Federais: Seção “Taxas Títulos Públicos” – Website ANBIMA

Cotas de Fundos de Investimento Negociadas em Bolsa: BM&F Bovespa

CDI: Cetip

Projeção dos Índices de Preços: ANBIMA

### **2.2 Tratamento dos Preços Coletados**

Os preços dos ativos são importados automaticamente no sistema Drive Custódia (Drive) pela área Processamento Asset e, por sua natureza, não necessitam de tratamento adicional.

### **2.3 Validação dos dados/preços tratados**

Os preços importados são verificados pela área de Risco comparando-se os preços recebidos automaticamente no sistema Drive Custódia (Drive) com aqueles presentes no sistema Módulo Divulgador de Cotações Públicas (SICP-BDSB). Para aqueles preços que não sejam passíveis de verificação diretamente no mercado (imóveis, cotas de fundos etc), será feita análise de variação, identificando movimentos inconsistentes com o histórico de variação de preços destes ativos (média de variação nos últimos 30 dias mais dois desvios-padrão).

### **2.4 Aplicação dos Preços às Carteiras**

Os preços são aplicados às carteiras automaticamente pelo sistema Drive Custódia (Drive), após a execução dos seguintes passos:

1. Processamento Asset realiza a coleta de dados de mercado e de dados oriundos de fontes oficiais/auditáveis (reavaliação de ações de empresas de capital fechado e imóveis);
2. Processamento Asset realiza a precificação dos ativos e cálculo oficial do valor das cotas no sistema Drive Custódia (Drive), disponibilizando XML Posição padrão ANBIMA para área de Riscos;
3. Área de Riscos realiza validação dos dados de mercado com as informações do sistema Módulo Divulgador de Cotações Públicas (SICP-BDSB) e fontes oficiais/auditáveis;
4. Área de Riscos informa eventuais discrepâncias à serem corrigidas à área de Processamento Asset.. Não havendo correções, autoriza a publicação das cotas.

## **2.5 Supervisão Dinâmica da Metodologia**

A supervisão da metodologia é atribuição da área de Riscos da VWM&S, acompanhando o processo de precificação e validando os preços utilizados diariamente.

O monitoramento da metodologia é feito de forma a permitir a alteração tempestiva da metodologia caso seja necessário, por exemplo: alterações em fontes primárias de divulgação de preços, modificações nas características dos contratos, inclusão de novos ativos etc. A área de Riscos da VWM&S deve atualizar este manual com a antecedência devida nas ocasiões em que ativos cuja precificação não esteja descrita neste manual sejam autorizados a compor a carteira dos fundos de investimento custodiados no Banco Votorantim.

A área de Riscos da VWM&S deve estabelecer os parâmetros históricos que determinam os limites de variação de preços dos ativos, base para a detecção de eventuais discrepâncias dos dados.

## **3. Estruturas Organizacionais**

As estruturas organizacionais envolvidas no processo de marcação a mercado dos ativos são:

- Área de riscos – VWM&S
- Processamento - Asset

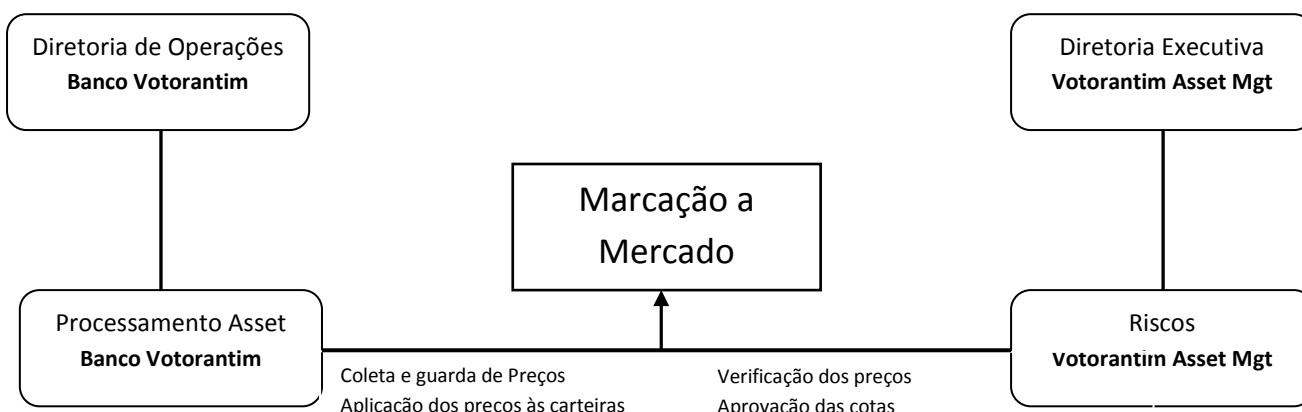
A área de Riscos VWM&S é responsável por definir e revisar as metodologias de marcação a mercado, supervisionando sua aplicação às carteiras dos fundos administrados pela Votorantim Asset Management e custodiados pelo Banco Votorantim.

A área de Riscos VWM&S reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da Votorantim Asset Management constituindo uma unidade totalmente segregada das áreas de Gestão da empresa, garantindo independência no desempenho de suas funções.

A área de Processamento Asset do Banco Votorantim é responsável pela aplicação das metodologias descritas neste manual. Os procedimentos de coleta de preços e processamento das cotas dos fundos são realizados por esta área, com a validação diária dos preços efetuada pela área de Riscos VWM&S.

A área de Processamento Asset do Banco Votorantim reporta-se à Superintendência de Processamento de Atacado, subordinada ao Diretor Executivo de Operações do Banco Votorantim.

Os processos de MaM seguem a estrutura detalhada a seguir:



## 4. Metodologias

Nesta seção serão apresentados os seguintes aspectos metodológicos empregados no processo de MaM: cota de fechamento/abertura, fontes primárias de preços, procedimento alternativo de precificação e interpolação de taxas.

### 4.1 Cota de Fechamento/Abertura

Os fundos com cota de fechamento terão seus ativos precificados utilizando-se as taxas e preços de fechamento divulgados ao final de cada data-base.

Os Fundos com cota de abertura terão seus ativos precificados a partir da capitalização das taxas de fechamento sobre os preços calculados por um dia útil.

### 4.2 Fontes Primárias de Preços

As fontes primárias de preços são definidas pela área de Riscos da VWM&S para todos os ativos. Sempre que for possível, serão utilizados preços e taxas observados diretamente nos mercados organizados ou fornecidos por entidades de mercado. Atualmente, as fontes definidas são:

Títulos Públicos Federais: Seção “Taxas Títulos Públicos” – Website ANBIMA

Cotas de Fundos de Investimento Negociadas em Bolsa: BM&F Bovespa

CDI: Cetip

Projeção dos Índices de Preços: ANBIMA

#### 4.3 Procedimento Alternativo

Para os títulos públicos federais, caso a ANBIMA não divulgue preços em uma determinada data, estes serão obtidos através de consulta a 3 corretoras de títulos públicos de relacionamento usual da VWM&S. Será utilizado como preço final o preço médio obtido para cada papel nas três casas. Estas consultas deverão ser feitas via e-mail e as mensagens recebidas deverão ser guardadas como evidência do processo. As fontes secundárias serão utilizadas caso a ANBIMA não divulgue as taxas até às 10h do dia útil seguinte à respectiva data-base, de forma a permitir o cálculo tempestivo do valor da cota dos fundos detentores dos papéis.

Para o caso de cotas de fundos de investimento negociados em bolsa, caso seu preço não esteja disponível, será utilizado o valor patrimonial divulgado pelo respectivo administrador.

#### 4.4 Interpolação de Taxas

Todas as vezes em que se fizer necessária a interpolação de taxas de juros para a determinação do preço de um ativo, o método de interpolação de taxas a ser utilizado é o *flat-forward* (considera que a taxa de juros *forward* entre dois vértices conhecidos é constante), considerando taxas de juros compostas e com base de contagem de prazo entre datas em dias úteis e ano padronizado com 252 dias úteis. A fórmula geral para a obtenção da taxa de juros para o período  $t$  é:

$$i_t = \left[ (1 + i_{t1})^{\frac{t1}{252}} \times \left( \frac{(1 + i_{t2})^{\frac{t2}{252}}}{(1 + i_{t1})^{\frac{t1}{252}}} \right)^{\frac{(t-t1)}{(t2-t1)} \frac{252}{t}} \right] - 1$$

Onde:

$i_t$  = taxa de juros para o período  $t$  (nº de dias úteis) em base dias úteis/252

$i_{t1}$  = taxa de juros para o período  $t1$

$i_{t2}$  = taxa de juros para o período  $t2$

$t2 > t1$

#### 4.5 Imóveis

Os ativos imobiliários físicos poderão ser contabilizados, conforme estabelecido no regulamento do Fundo, pelo seu custo de aquisição, laudo de avaliação, equivalência patrimonial ou valor de desembolsos (investimentos), com periodicidade mínima de um ano.

#### 4.6 Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais serão marcados a mercado de acordo com os preços divulgados diariamente pela Anbima no seu site na internet: [http://www.anbima.com.br/merc\\_sec/merc-sec.asp](http://www.anbima.com.br/merc_sec/merc-sec.asp) (seção Mercado Secundário de Títulos Públicos). Os títulos públicos precificados são:

##### Títulos Prefixados:

- Letras do Tesouro Nacional – LTN
- Notas do Tesouro Nacional série F – NTN-F

##### Títulos Posfixados (indexadas à taxa Selic):

- Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT

##### Títulos Atrelados à Inflação:

- Notas do Tesouro Nacional série B – NTN-B (IPCA)
- Notas do Tesouro Nacional série C – NTN-C (IGPM)

Caso os preços não sejam divulgados pela Anbima em uma determinada data, será seguido o procedimento alternativo descrito no item 4.3 deste manual.

#### 4.7 Cotas de Fundos de Investimento

No caso dos fundos cujas cotas sejam negociadas em bolsa, é utilizado o preço de fechamento dos negócios realizados no dia para efetuar a marcação a mercado disponibilizado pela BM&FBovespa.

Na hipótese de não ter havido negociação na data de precificação, será utilizado o preço do último dia de negociação. Este procedimento pode ser utilizado no máximo por 30 dias consecutivos. Após este prazo, utiliza-se o valor de cota divulgado pelo administrador do fundo.

Para os fundos que não possuem cotas negociadas em bolsa é utilizado o valor da cota divulgado pelo administrador.

#### 4.8 Ações de Companhias Fechadas

Para ativos de renda variável sem liquidez, a marcação a mercado é realizada, conforme estabelecido no regulamento do Fundo, com periodicidade mínima de um ano, das seguintes formas:

1. Pelo custo de aquisição;
2. Pela equivalência patrimonial; ou
3. Pela reavaliação patrimonial.